

2020/2021

PLANO E@D

1. Definição

O Plano E@D tem como objetivo garantir que todos os alunos continuem a aprender no período da adoção da medida excecional e temporária de suspensão das atividades letivas e não letivas como norma de contingência para a pandemia SARS-CoV. O Plano E@D foi elaborado de acordo com os oito princípios orientadores para a implementação do ensino à distância nas escolas, apresentado no Roteiro da Direção-Geral da Educação (DGE), e inclui as deliberações da Escola Secundária de Barcelinhos.

2. Definição das estratégias de gestão e liderança

2.1. Equipa das decisões pedagógicas

a) Para as *questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas*, a Equipa das decisões pedagógicas será constituída por todos os Coordenadores (Departamentos, Diretores de turma, Ensino Profissional e Equipa EMAEI) que são elementos do Conselho Pedagógico, assim como os subcoordenadores, diretores de curso e outros coordenadores de projetos e clubes.

b) Para a *organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas educativas* serão responsáveis os diretores de turma.

2.2. Equipa de apoio tecnológico

Os docentes do Subdepartamento de Informática e o docente Rui Baptista constituem a equipa de apoio tecnológico e têm como função capacitar e esclarecer a comunidade educativa acerca recursos educativos e dos instrumentos de comunicação.

3. Estratégias e circuito de comunicação

As reuniões entre os docentes e com os Pais/Encarregados de Educação serão preferencialmente síncronas através do Google Reuniões e/ou da multiplataforma Zoom. Na impossibilidade de implementar sessões síncronas, recorrer-se-á ao *email* e à aplicação da Google Drive. As atas das reuniões deverão ser arquivadas na respetiva pasta da google drive.

Com o objetivo de evitar sobreposição de serviço, o presidente da reunião dos docentes é o responsável por comunicar à direção, com antecedência de 48 horas, o agendamento da reunião e, após a sua aprovação, enviar o convite aos restantes elementos.

O Diretor de Turma é o responsável pelo envio da convocatória aos Pais/Encarregados de Educação por *email* pessoal e/ou turma, com referência ao meio de comunicação a utilizar, Google Reuniões ou multiplataforma Zoom, com antecedência de 48 horas.

4. Modelo de ensino à distância

Durante o período em que não seja possível realizar as aulas presenciais e /ou regime misto e haja a suspensão das atividades letivas e não letivas como norma de contingência para a pandemia SARS-CoV, implementar-se-á o ensino à distância de acordo com os seguintes princípios:

4.1 - os horários dos alunos e dos professores manter-se-ão; somente os professores que lecionam disciplinas sujeitas às Provas Finais Nacionais/ Exames Finais Nacionais poderão propor tarefas para a resolução fora do tempo letivo dos alunos, não excedendo 1 hora para cada disciplina;

4.2 - o trabalho com os alunos desenvolver-se-á à distância dando continuidade ao processo de ensino e aprendizagem recorrendo, preferencialmente, a sessões síncronas, através do Google Reuniões e/ou da multiplataforma “Zoom”. Na impossibilidade de implementar estes recursos ou como complemento dos mesmos as sessões serão assíncronas, recorrendo ao *email* pessoal dos alunos/turma e às aplicações da Google, Drive e Classroom;

4.3 - o plano de trabalho dos alunos será registado nos sumários do NetGiae, cabendo ao professor:

- a) proceder ao registo do sumário respetivo;
- b) indicar da modalidade da sessão (síncrona ou assíncrona);
- c) registar o(s) objetivo(s) da aula;
- d) registar a(s) estratégia(s) e e) a avaliação dos alunos (modo de obter o *feedback* dos alunos).

4.4 - as faltas dos alunos serão registadas no NetGiae no decorrer da aula;

4.5 - o registo do sumário deverá ser elaborado até ao final do dia em que a aula foi lecionada;

4.6 - Durante a aula, o tempo de intervalo entre cada tarefa deverá ser de aproximadamente 30 minutos;

4.7 - o professor restringirá a execução das atividades propostas aos alunos ao(s) seu(s) tempo(s) letivo(s);

4.8 - sendo imprescindível atender e flexibilizar, dentro dos vários casos: nuns a possibilidade de flexibilizar a execução temporal das tarefas; noutros, os diferentes ritmos de aprendizagem.

5 - o plano de trabalho dos alunos elaborado pelo conselho de turma desenvolver-se-á conforme a(s) **modalidade(s) de comunicação** (síncrona e/ou assíncrona), os **recursos educativos** (manuais físicos e virtuais, proposta de editoras online, recursos partilhados na internet, recursos construídos individualmente, recursos construídos coletivamente, ou outro), e os **instrumentos de comunicação** (plataforma de aprendizagem (Moodle, Teams, Google Classroom, etc.), WhatsApp, Correio eletrónico, Sistema de Videoconferência (Zoom, Teams, Skype, etc.) SMS, PowerPoint com som, ou outro), definidos pelos docentes;

6 - os docentes, em articulação com Departamento/Equipa pedagógica, deverão continuar a definir estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares dando continuidade ao trabalho desenvolvido, cumprindo com o previsto para cada disciplina e ajustado ao ensino à distância;

7 - os professores de apoio, tutores ou coadjuvantes devem continuar a articular com o diretor de turma e/ou professor da disciplina, apoiando-o indiretamente, enviando aos alunos propostas de trabalho e/ou estratégias (de recuperação, adaptação, compensação, de carácter pedagógico e didático) organizadas de forma integrada, para complemento e adequação ao processo de ensino e aprendizagem.;

8 - os professores das disciplinas com carácter eminentemente prático devem, após articulação com o subdepartamento/equipa pedagógica, privilegiar a adoção de metodologias investigativas, de projeto ou outras que sejam alternativas às aulas práticas que seriam lecionadas.

5. Promover a interajuda entre professores.

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, continuar a colaborar e a promover o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

Por isso, a escola vai promover, para todos os docentes, sessões de formação/esclarecimentos sobre os vários sistemas de comunicação à distância, para interagir com os alunos e pais e também, entre os próprios professores.

6. Atividades promotoras de saúde

A coordenadora do PES, professora Joana Esteves, e a Psicóloga da escola, Márcia Lacerda, serão responsáveis por apresentar aos diretores de turma sugestões de atividades promotoras do sentimento da turma, bem-estar emocional dos alunos, prevenção de situações de isolamento dos alunos e incentivo à interajuda entre alunos. Os diretores de turma implementarão as atividades sugeridas que melhor se adequam às características da sua turma.

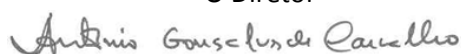
7. Plano de monitorização e avaliação

A Coordenadora da Equipa de Autoavaliação da Escola, professora Paula Araújo, o Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, professor Pedro Carneiro, e Coordenadora do Projeto da Autonomia e Flexibilidade Curricular, professora Dulce Macedo constituem a equipa responsável pela monitorização e avaliação deste plano que se realizará quinzenalmente durante o 3.º período. Esta monitorização e avaliação incidirá sobre a organização geral do trabalho da escola e da implementação das sessões do ensino à distância.

Como indicadores de qualidade optar-se-á pela monitorização do grau de satisfação dos docentes e dos pais/EE e qualidade do feedback dado pelos alunos. Como indicadores de quantidade optar-se-á pela, taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores, número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Escola Secundária de Barcelinhos, 15 de Abril de 2020

O Diretor



(António Gonçalves de Carvalho)